

SEÇÃO 1 - RESULTADOS DE ESTUDO AVALIATIVO

Estudo do Etene revela que apoio do BNB contribui para o fortalecimento das empresas nordestinas em tempos de recessão

Jane Mary Gondim de Souza

Economista, doutora em Desenvolvimento Regional e Coordenadora de Estudos e Pesquisas do Etene/BNB.
Correio Eletrônico: jane@bnb.gov.br.

Este texto apresenta uma síntese de um estudo recentemente realizado no Etene, cujo objetivo foi analisar a dinâmica de participação dos estados nordestinos, setores e atividades econômicas nos financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), em períodos de expansão e de recessão da economia brasileira.

A economia brasileira viveu um ciclo de crescimento econômico no período de 2010 a 2013, com incremento anual real médio do PIB de 2,3%. Esse período refletia uma situação de grandes *superávits* das contas externas, em razão dos preços das *commodities* e do humor externo favoráveis às economias emergentes. Os dados revelam, ainda, que a partir de 2013 os preços das *commodities* começaram a cair no mercado internacional, gerando termos de troca desfavoráveis ao Brasil, iniciando-se um ciclo recessivo a partir de 2014. Como consequência, houve redução da capacidade de crescimento da economia brasileira e aumento do risco de insolvência das finanças públicas.

Essenciais para manter a saúde das empresas, os financiamentos, seja para capital de giro ou para investimentos em equipamentos ou expansão, nem sempre são acessíveis para pequenos e médios empresários. Em sua função de banco de desenvolvimento, o Banco do Nordeste apoia esses segmentos, mesmo em períodos de baixa atividade econômica desde a sua criação; tem sido o principal instrumento de apoio creditício a muitas empresas, independente da conjuntura econômica, seja ela de recessão ou de expansão. Tal fato reforça a importância de se estudar a dinâmica dos financiamentos.

A metodologia utilizada para atingir o objetivo proposto foi a comparação entre os períodos de expansão e de recessão econômica, verificando as mudanças ocorridas nos níveis de financiamento em cada um deles. Além disso, buscou-se conhecer, mediante entrevista com os técnicos do BNB que elaboram a programação anual do FNE, questões relativas à criação de programas para estimular o financiamento de atividades com bom potencial de geração de emprego.

Os dados utilizados no estudo são oriundos da base de dados do ativo operacional do Banco do Nordeste no período de 2010 a 2019 (atualizados para o ano de 2019, pelo IGP-DI). A coleta de dados abrange cada estado do Nordeste, com cortes por setor de atividade e atividade econômica, calculando-se o percentual de recursos destinados a cada atividade dentro dos financiamentos concedidos ao respectivo estado em períodos distintos.

As análises foram abordadas por segmento temporal (2010-2014 e 2015-2019, que representam os períodos de expansão e recessão da economia brasileira, respectivamente). Esses intervalos de tempo foram selecionados em razão de fazerem parte de um período recente e se encaixarem no objetivo da pesquisa, qual seja, conterem períodos de expansão e recessão econômica.

Os resultados mostram que, no período de 2010-2014, foi aplicado na Região Nordeste o montante de R\$ 84,0 bilhões, beneficiando principalmente os estados da Bahia (24,9%), de Pernambuco (17,0%) e do Ceará (15,5%), perfazendo, juntos, 57,3% dos recursos. No período de recessão (2015-2019), o valor financiado alcançou R\$ 102,1 bilhões, permanecendo os três estados já citados como os que mais receberam recursos.

Sergipe e Alagoas são os estados com menos financiamentos no período. Esse resultado demonstra que a atuação do Banco do Nordeste como agente financiador do setor produtivo não arrefeceu em virtude da crise econômica do País.

Quando se analisam os financiamentos à agropecuária nordestina, percebe-se que 30,0% dos recursos foram aplicados nesse setor, sem o surgimento de novas atividades significativas. A pecuária

foi contemplada com o maior volume de recursos ao longo dos períodos, independente da conjuntura econômica. Nesse setor, permaneceu a bovinocultura como a principal atividade financiada em todos os estados, sendo Alagoas, Maranhão e Sergipe os responsáveis por receber os principais volumes. No caso da agricultura, os principais produtos financiados foram soja, algodão e milho.

Dos recursos destinados para a indústria, cerca de 80,0% foram direcionados ao financiamento da transformação, que se sobressaiu em todos os estados, inclusive com o apoio ao segmento de minerais não metálicos em todos eles, em ambos os períodos. Ressalte-se, ainda, que os produtos alimentícios tiveram grande crescimento nos financiamentos do FNE, dentro da indústria de transformação, no período de 2015 a 2019. O estado que mais recebeu recursos para a indústria foi Pernambuco, nos dois períodos.

Os financiamentos para os setores de comércio e serviços, em conjunto, tiveram uma trajetória ascendente, englobando cerca de 27,0 % em cada período. A atividade que recebeu maior volume de financiamento, em ambos os períodos, foi o comércio varejista, com participação acima de 70,0% do total destinado ao comércio, financiando, principalmente, mercadorias alimentícias para mercearias, minimercados e supermercados. O setor de serviços passou a financiar fortemente o segmento de saúde no período entre 2015 a 2019. Nesse contexto, mais do que uma nova atividade que surgiu, foi a criação de linhas de crédito que atendessem a esse nicho de mercado. Todas essas atividades apresentaram crescimento entre os períodos, significando que, com exceção do maior financiamento ao setor de alimentos na indústria no período de recessão, a concentração dos financiamentos nas mesmas atividades é algo que se perpetua ao longo do tempo.

Com relação à variação do volume de recursos destinados aos diversos setores entre os períodos de expansão econômica e de recessão, desconsiderando-se o de infraestrutura, verificou-se queda somente na indústria (56,6%) decorrente, em parte, da desindustrialização brasileira. O setor de comércio apresentou o maior crescimento na participação dos financiamentos (67,8%).

Conclui-se que o FNE tem contribuído para dinamizar a economia dos estados nordestinos, financiando atividades que contemplam a vocação de cada um deles. Percebe-se que a destinação dos financiamentos dentro dos setores não muda ao longo do tempo, mesmo em período de recessão. Entretanto, é muito importante registrar a ausência de financiamento para atividades inovadoras e de cunho tecnológico, cabendo investigar se por falta de projetos viáveis ou por falta de linha de crédito adequada a este tipo de investimento.

Por fim, a revelação de que o FNE emprestou o maior volume de recursos no período de recessão, mostra a sua importância para o segmento produtivo e a relevância do estudo recém-concluído. Além disso, os resultados das análises contribuem para ampliar o conhecimento do que vem sendo gerado nos estados nordestinos a partir dos financiamentos do Fundo, em diferentes conjunturas, permitindo entender: se os financiamentos beneficiaram sempre as mesmas atividades nos estados, de acordo com a vocação do município, independentemente do nível da atividade econômica do momento; se em períodos de recessão, houve o surgimento de novas atividades capazes de gerar mais emprego; se houve crescimento ou redução dos financiamentos em determinado setor econômico em períodos de expansão econômica ou de recessão.

Para ver o documento completo, seguir o link:

[OS FINANCIAMENTOS DO FNE NO NORDESTE EM PERÍODOS DE EXPANSÃO E DE RECESSÃO
ECONÔMICA](#)

SEÇÃO 2 – ESTUDO AVALIATIVO EM ANDAMENTO

ETENE inicia avaliação da efetividade de projetos apoiados pelo Fundeci

Elizabeth Castelo Branco

Pesquisadora do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), Especialista em Gestão Ambiental, Especialista em Avaliação de Políticas Públicas, Mestra em Administração, Mestra e Doutora em Conservación del Medio Ambiente y Cambio Global. Correio Eletrônico: ecastelo@bnb.gov.br.

Iracy Soares Ribeiro Maciel

Pesquisadora do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), Tecnóloga em Processamento de Dados, Pedagoga, Especialista em Avaliação de Políticas Públicas e Mestre em Avaliação de Políticas Públicas. Correio Eletrônico: iracysrm@bnb.gov.br.

Entendendo que informação e conhecimento, aliados à capacidade empreendedora e à infraestrutura econômica e social, constituem-se ferramentas essenciais ao desenvolvimento de maneira sustentada, o Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB) destina, desde a década dos anos 1970, parte de seus resultados para formação de fundos de apoio à pesquisa científica e à difusão tecnológica. Um deles é o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fundeci), renomeado, em 2017, para Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação, mantendo-se a mesma sigla.

Este texto apresenta informações preliminares de um estudo, em desenvolvimento no ETENE, cujo objetivo geral é verificar a efetividade do apoio do Fundeci à ciência, à tecnologia e à inovação, pela observação dos resultados obtidos pelos projetos subvencionados, no período de 2014 a 2020, à luz das contribuições apresentadas por seus produtos e soluções gerados.

O estudo se justifica frente à representatividade do Fundeci para o processo de desenvolvimento tecnológico e de inovação. Além das avaliações técnicas e financeiras que são realizadas sistematicamente no âmbito dos projetos apoiados, o Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa e o ETENE decidiram realizar esse estudo de avaliação da efetividade dessa subvenção econômica que é realizada pelo BNB, desde a criação do Fundeci, há quase 50 anos.

Metodologicamente, comparar-se-ão os projetos que foram beneficiados pelo incentivo da subvenção econômica e aqueles que, embora atendendo às condições estabelecidas nas chamadas públicas, não foram contemplados, adotando-se os grupos de tratamento e de controle. Assim, o grupo de tratamento será composto pelos projetos aprovados, classificados e que efetivamente receberam o aporte de recursos financeiros, de acordo com cada edital do período em referência. O grupo de controle será formado pelos projetos aprovados e classificáveis; portanto, com as mesmas condições e atendendo, satisfatoriamente, às exigências definidas em edital, a exemplo daqueles que receberam efetivamente o apoio financeiro.

Ao encontro de uma tendência mundial, em que diversos países adotaram, especialmente a partir dos anos 1990, políticas públicas de incentivo à inovação, o Brasil sancionou a Lei 10.973, em 2004, que introduziu o Marco Regulatório da Ciência, Tecnologia e Inovação (BRASIL, 2004), contemplando o instrumento da subvenção econômica como forma de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Além da Lei da Inovação, também são importantes para esse marco legal, a Lei do Bem (Lei nº 11.196, de 2005); a Lei de Informática (Lei nº 8.248, de 1991), assim como a instituição dos Fundos Setoriais (Lei nº 11.540, de 2007)(BAHIA, GONÇALVES e BETARELLI JÚNIOR, 2018).

No ecossistema mundial de inovação, o Brasil está em 9º lugar na classificação de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, no ano de 2018, em valores absolutos, na ordem de US\$ 42,1 bilhões. No entanto, esses valores parecem não se refletir em inovações, uma vez que o País figura em 66º lugar entre os 130 países do mundo que participam da classificação

segundo o Índice Global de Inovação de 2019 (GII 2019), desenvolvido pela Universidade de Cornell, INSEAD e Organização Mundial da Propriedade Intelectual.

No âmbito da pesquisa de campo, como contribuição adicional, há a intenção de evidenciar a importância da transparência na seleção dos projetos e da eficácia da gestão, para compreensão, por parte dos principais grupos de interesse, das efetivas contribuições dos resultados alcançados e, também, para estimular o setor privado ao apoio à pesquisa aplicada e de desenvolvimento.

Políticas públicas de incentivo à inovação têm por objetivo estimular os gastos privados em pesquisa e desenvolvimento e em outras atividades inovativas, promovendo o compartilhamento dos riscos inerentes à inovação, o que acarreta a redução dos custos efetivos do projeto para a empresa beneficiada, tanto de maneira direta, através de empréstimos subsidiados e recursos diretamente aplicados, ou indiretamente, por meio de medidas de cunho fiscal. Observa-se, ainda, que, em muitos casos, essas inovações não se viabilizariam sem o apoio conjunto do setor produtivo e do poder público.

Referências

BAHIA, D. S.; GONÇALVES, E; BETARELLI JÚNIOR, A. A. **Avaliação do Programa de Subvenção Econômica a Inovação**: características das empresas beneficiárias e impactos setoriais. Anpec (2018).

BNB. **Fundeci- Apresentação**. Disponível em:<<http://bnb.gov.br>>. Acesso em:26/06/2020.

BRASIL. **Lei 10.973** de 02/12/2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm>. Acesso em: 24/06/2020.

Universidade Cornell, INSEAD e OMPI (2019). **Índice Global de Inovação 2019**: Criar Vidas Sadias - O Futuro da Inovação Médica, Ithaca, Fontainebleau e Genebra. ISSN 2263-3693 ISBN 979-10-95870-17-3.

Boletins Disponíveis:

[Ano 1, n. 1, Jan-Mar. 2018](#)

[Ano 1, n. 2, Abr-Jun. 2018](#)

[Ano 1, n. 3, Jul-Set. 2018](#)

[Ano 1, n. 4, Out-Dez. 2018](#)

[Ano 2, n. 1, Jan-Mar. 2019](#)

[Ano 2, n. 2, Abr-Jun. 2019](#)

[Ano 2, n. 3, Jul-Set. 2019](#)

[Ano 2, n. 4, Out-Dez. 2019](#)

[Ano 3, n. 1, Jan-Mar 2020](#)

[Ano 3, n. 2, Abr-Jun. 2020](#)

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Elaboração: Célula de Avaliação de Políticas e Programas. Gerente Executivo: Marcos Falcão Gonçalves. Equipe Técnica: Elizabeth Castelo Branco, Tracy Soares Ribeiro Maciel, Jacqueline Nogueira Cambota, Jane Mary Gondim de Souza, Luiz Fernando Gonçalves Viana, Maria Inêz Simões Sales, Maria Odete Alves. Coordenação e edição: Maria Odete Alves. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomados com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte.